



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**

RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA, 107 - CENTRO - CGC. Nº 08.920.126/0001-96

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009**

O **Prefeito Municipal de Belém de Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornou pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal através do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2009, com publicação de Resumo no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2009 e, observado as disposições legais citadas no referido Edital, promove as retificações abaixo, para que surta seus efeitos legais,

**1. Altera o Anexo I** do referido, passando o mesmo a seguinte disposição:

ANEXO I					
QUADRO DEMONSTRATIVO					
CÓDIGO	CARGO	VENC. PSF	VENC. PLANTÃO	VAGAS	RESER.
B001-00	Médico- PSF/Plantonista	6.400,00	700,00 p/Plantão	6	5
B003-00	Enfermeiro – PSF	2.050,00	-	3	2
B004-00	Aux./Técnico Enfermagem-PSF/Plantonista	741,50	465,00 p/mês	9	6
B006-00	Odontólogo - Saúde Bucal	2.341,97	-	2	-
B007-00	Psicólogo – CRAS	1.400,00	-	1	1
B008-00	Fisioterapeuta	1.400,00	-	1	1
<b>Totais Vagas e Reservas</b>				<b>22</b>	<b>15</b>

**2.** Aos candidatos eventualmente classificados será oferecido a vaga de PSF ou Plantão, obedecido a ordem de classificação, de conformidade com as necessidades do serviço público municipal local.

**3.** Aos médicos os plantões serão de 24 (vinte e quatro) horas e, para os AuxiliaresTécnicos de Enfermagem, escala mensal de plantão, respeitado as disposições dos subitens 13.4 e 13.5 do Edital de Processo Seletivo de nº 001/2009.

**4.** A contratação dos candidatos classificados para os cargos: Agente de Endemias, Auxiliar de Enfermagem-PSF, Médico Clínico Geral-PSF, Enfermeiro-PSF, Odontólogo-PSF/SAÚDE BUCAL e Atendente de Consultório/PSF/SAÚDE BUCAL, para atender os Programas Saúde da Família-PSF, Combate às Endemias e Saúde Bucal, acontecendo o encerramento dos referidos programas e na possibilidade do Município não mais necessitar dos serviços contratados, os mesmos serão rescindidos ou, devidamente efetivados, a partir daquela data, os cargos que o mesmo venha a necessitar.

**5.** Permanecendo inalteradas as demais condições.

**Pref. Mun. de Belém de Brejo do Cruz/PB., aos 18 de maio de 2009.**

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Ferreira targino da Cruz  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Elieser Pereira de Assis  
Membro

\_\_\_\_\_  
Acácio Clementino de Andrade  
Membro